

CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA-BANDEIRANTES S.A.

CNPJ/MF Nº. 02.451.848/0001-62

NIRE 35300154461

COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 06 de abril de 2026, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, nº 200, bairro Retiro, CEP 13.209-500, Jundiaí/SP.
2. **PRESENÇA:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo; e Secretária: Betina Frank Castellanos Alem.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a distribuição de dividendos intermediários da Companhia, relativos ao exercício social de 2026; e (ii) o pagamento de dividendos propostos nas Demonstrações Financeiras referentes a 31/12/2025 (“DFs 2025”).
5. **DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, deliberaram, por unanimidade de votos, aprovar: (i) a distribuição de dividendos no valor de R\$ 197.400.000,00 (cento e noventa e sete milhões e quatrocentos mil reais), correspondente a R\$ 1,1280000000 por ação, a título de dividendos intermediários de 2026, à conta do saldo total da Reserva de Retenção de Lucros de 2025, os quais serão pagos com base na posição acionária da presente data, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que analisará as contas do exercício de 2026 (“AGO 2027”); e (ii) o pagamento de dividendos no valor de R\$ 380.800.347,29 (trezentos e oitenta milhões oitocentos mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos), correspondente a R\$ 2,17600198451 por ação, à conta do saldo total dos dividendos adicionais propostos nas Demonstrações Financeiras referentes a 31/12/2025 e aprovados na Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de março de 2026 (“AGO 2026”), tendo como base acionária a data da referida AGO 2026. Os dividendos intermediários e os dividendos adicionais serão pagos até 30/04/2026, tudo conforme os termos e condições apresentados nesta reunião.
6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes. A certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com o previsto no §1º do art. 10 da MP nº 2.200-2/2001 e na alínea “c” do §1º do art. 5º da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Jundiaí/SP, 06 de abril de 2026. **Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente, e Betina Frank Castellanos Alem, Secretária. **Conselheiros:** (1) Josiane Carvalho de Almeida; (2) Eduardo Siqueira Moraes Camargo; e (3) Roberto Penna Chaves Neto.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

Eduardo Siqueira Moraes Camargo
Presidente da Mesa
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil

Betina Frank Castellanos Alem
Secretária
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil